

ATA 02/2024 – 27 de maio a 03 de junho de 2024 – Juiz de Fora – Minas Gerais

2º PLENÁRIO VIRTUAL DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROFISSIONAL EM GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA – PPGP

CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO – CAED

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – UFJF

O Plenário Virtual do Colegiado ocorreu entre os dias 27 de maio a 03 de junho de 2024, constituído de três pautas de deliberação. Entre os dias 30 de maio a 03 de junho de 2024, ocorreram as votações sobre esses três pontos de pauta de deliberação, sendo elas: 1) Prorrogação do prazo de qualificação (Pricilla Paolla Barros). Explicação: No dia 10 de abril de 2024 esgotou-se o prazo regulamentar de 18 meses para qualificação da dissertação dos alunos da Turma de 2022. No plenário virtual, a votação acerca dessa deliberação obteve como resultado, 34 votos para “Aprovo” e 05 votos para “Abstenho-me”. 2) Solicitação de liberação da obrigatoriedade em participar do período presencial de Julho de 2024, aluna Cássia Cristina Martins (turma 2023) Explicação: A aluna Cássia Cristina Martins foi aprovada no Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos EUA. O curso tem duração de 06 semanas (01/07/2024 a 09/08/2024) e o cronograma está coincidindo com as duas semanas presenciais de julho do mestrado. Este ponto de pauta foi discutido no fórum de debates do plenário virtual, que ocorreu entre os dias 27 a 29 de maio de 2024 para possíveis discussões e dúvidas sobre os pontos de pauta, no Tópico 2 do fórum, o professor Frederico Braidia Rodrigues de Paula questionou “Dúvida: já aconteceu de algum (a) discente ser liberado (a) dessa obrigatoriedade? ”, e foi respondido pela Débora Vieira “Olá professor Frederico, já tivemos casos de liberação por problemas de saúde, mas como esse, não. Atenciosamente”. A votação resultou em, 27 votos para “Aprovo”, 05 votos para “Reprovo” e 07 votos para “Abstenho-me”. 3) Atualização do Regimento Interno do Mestrado. Explicação: Em conformidade com as diretrizes da Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP), todos os Regimentos Internos dos Programas devem estar alinhados com o novo Regimento Geral da Pós-Graduação. Os trinta e nove membros do Colegiado que participaram do plenário virtual aprovaram as alterações sugeridas no novo Regimento Interno do Mestrado, com 39 votos para “Aprovo”. Nada mais havendo a tratar, a votação no plenário virtual foi encerrada no dia 03 de junho de 2024 às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos e, para constar, eu, Letícia Cabral Campos, compilei a presente ata.